Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 927

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Terceiro Setor 2

Termo Aditivo 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

II ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023/SEBEIS

Aditivo ao termo de colaboração celebrado em 30 de novembro de 2023, objetivando a continuidade de parceria de Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, firmada com a Fundação Espírita "Judas Iscariotes" - FEJI.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 19.216.183 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 162.081.258-47, residente à Rua Bélgica nº 371, Parque das Nações, Ituverava-SP, e pela Secretária Municipal do Bem-Estar e Integração Social, **FABIANA LIMA ARAÚJO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 25.456.244-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 250.499.158-48, residente e domiciliada na Rua Bélgica nº 371, Parque das Nações, Ituverava-SP, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"**, inscrito no CNPJ nº 47.985.189/0001-82, com sede administrativa à Rua Ofélia Soares Russo nº 994, Bairro Jardim Planalto, Franca/SP, CEP 14.409-090 com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica da Comarca de Franca, em 10/02/2023, sob nº 75820, neste ato representado por seu Presidente, **CLOVES PLÁCIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 14.190.048-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 041.481.498-32, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza nº 2370, Jardim Boa Esperança, Franca/SP, CEP 14.401-196, doravante dominado **PARCEIRA,** tendo em vista os fundamentos legais do termo de colaboração inicial e demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis a espécie, resolvem celebrar o presente **II ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023/SEBEIS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O II ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023/SEBEIS tem por finalidade readequar os valores pagos aos serviços prestados pela entidade parceira, dada a integração de vagas anteriormente destinadas a outro Município, bem como diante da necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O termo de colaboração permanece vigente até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo o repasse financeiro passará ao montante de **R$31.191,00 (trinta e um mil cento e noventa e um reais) mensais**, sendo R$15.000,00 (quinze mil reais) mensais de Recurso Estadual e R$16.191,00 (dezesseis mil cento e noventa e um reais) mensais de Recurso Próprio, até **o montante total anual de R$374.292,00 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais),** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente aditivo será feito mensalmente, após a prestação dos serviços e após o recebimento pelo Município do repasse do Governo Estadual, sempre em proporcionalidade aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo originário e aditivos posteriores, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Aditivo.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O II Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2023/SEBEIS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 31 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FABIANA LIMA ARAÚJO
Secretária Municipal do Bem-Estar e Integração Social

CLOVES PLÁCIDO BARBOSA
Presidente da Fundação Espírita Judas Iscariotes

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG nº.

2) _____
RG nº

3